



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
001	

PROJETO DE LEI Nº 761 /2016

Ementa: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da **PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do município de Primavera do Leste/MT, a “**PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**”, de Primavera do Leste-MT, com sede e foro à Avenida Tancredo Neves, nº. 711, Loteamento Parque Castelândia, inscrita no CNPJ sob nº 20.986.630/0016-70, fundada em 26 de agosto de 2014.

Art. 2º - A referida entidade ora declarada de Utilidade Pública, fica assegurada todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - A Declaração de Utilidade Pública tratada nesta Lei, poderá ser revogada quando ocorrer o implemento das seguintes condições:

I - quando a entidade beneficiada não requerer perante o Município a expedição do necessário alvará de licença, válido por 2 (dois) anos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva lei;

II - quando a entidade beneficiada não requerer a renovação de seu alvará de licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento;

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
002	<i>[assinatura]</i>

III – quando a entidade substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

IV – quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Município de Primavera do Leste, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da lei respectiva.

§ 1º – Motivada a revogação e instruído o devido processo legal pelo Executivo, a entidade será notificada para apresentar a sua defesa.

§ 2º - Concluído o procedimento, será o processo encaminhado à Câmara Municipal para edição de lei revogando a anterior que concedeu a declaração à entidade.

§ 3º - No atendimento ao inciso IV deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e ata da eleição de diretoria em exercício do mandato, à Comissão de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, que elaborará o projeto de lei respectivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 14 de setembro de 2016.

Neri D. de Souza
NERI DOMINGOS DE SOUZA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
003	

JUSTIFICATIVA

A Paróquia São Francisco de Assis é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos com caráter religioso e social.

A “**PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**”, de Primavera do Leste-MT, tem sede e foro à Avenida Tancredo Neves, nº. 711, Loteamento Parque Castelândia, inscrita no CNPJ sob nº 20.986.630/0016-70, fundada em 26 de agosto de 2014

Tem como objetivo promover ações religiosas educativas comprometidas com a valorização da vida, a construção da paz e da unidade em todos os âmbitos, conscientização da palavra de Deus a toda sociedade.

A comunidade também atua na conscientização de famílias e jovens evitando o uso de drogas, bebidas alcoólicas e demais ilicitudes, mostrando o verdadeiro caminho do bem.

Em face disso, solicitamos o apoio dos demais edis, no sentido de ser aprovado o presente projeto de Lei concedendo a **PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, o reconhecimento de Utilidade Publica.

Sala das Sessões em 14 de setembro de 2016.

AUTOR: NERI DOMINGOS DE SOUZA
VEREADOR

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
004	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.986.630/0016-70
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/08/2014

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO
AV TANCREDO NEVES

NÚMERO
711

COMPLEMENTO

CEP
78.850-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE CASTELANDIA

MUNICÍPIO
PRIMAVERA DO LESTE

UF
MT

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/11/2014 às 18:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



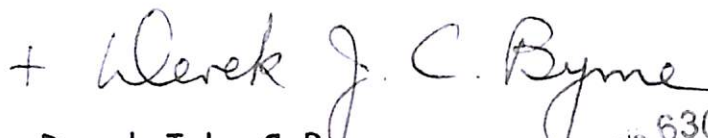
DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de confirmação de direito, que a Diocese de Primavera do Leste-Paranatinga foi constituída mediante Bula Papal e regida pelo código do Direito Canônico, código que também rege as Paróquias que a compõem, que são criadas por decreto de criação expedido pelo Bispo Diocesano.

Declaro ainda que o Estado Brasileiro reconhece esse direito concedido à Igreja Católica, consoante constituição Brasileira, e ratificação desse reconhecimento conforme acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé, relativo ao estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, aprovado através do Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Primavera do Leste 08 de setembro de 2016.

+ 

Dom Derek John C. Byrne
Bispo Diocesano



**DIOCESE DE GUIRATINGA**

CNPJ: 03071818/0001-93

Avenida Marechal Rondon, 878 – Caixa postal, 114

Fone: (66) 431-1474 - Fax: 431-1246; Celular: 9984-8054; E-mail: diocese@jri.com.br
78760-000 – **GUIRATINGA** – MT – Brasil

ATA
DE INSTALAÇÃO DE PARÓQUIA
E DE TOMADA DE POSSE DE PÁROCO E VIGÁRIO PAROQUIAL
PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
PRIMAVERA DO LESTE

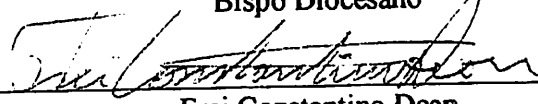
Aos dezesseis de julho de dois mil e cinco, na Celebração Eucarística das 19:00 hs, o Bispo Diocesano D. Sebastião Assis de Figueiredo procedeu a **Instalação da Paróquia São Francisco de Assis**, no Parque Castelândia, em Primavera do Leste-MT e deu Posse aos Padres **Valdemon Rodrigues Miranda** e **André Cardoso de Araújo** como primeiros Pároco e Vigário Paroquial respectivamente, na presença de Frei Constantino Deon, Pároco da Paróquia de onde foi desmembrada a Paróquia de São Francisco de Assis, de outros sacerdotes, de religiosas e de um grande número de fiéis.

Eu, Nerci Mazzonetto, secretário ad hoc, lavrei a presente Ata.

Primavera do Leste, 16 de julho de 2005.

Nerci Mazzonetto
Secretário "ad hoc"

D. Sebastião Assis de Figueiredo, ofm
Bispo Diocesano

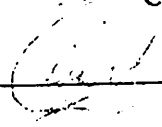


Frei Constantino Deon

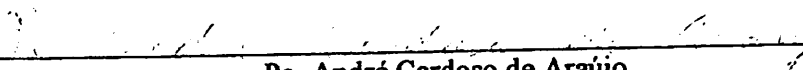
Pe. Valdemon Rodrigues de Miranda

Ir. Iradi Canan

Claudino Dalla Corte



Pedro Barco



Pe. André Cardoso de Araújo

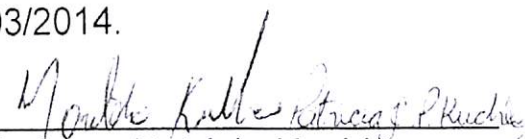


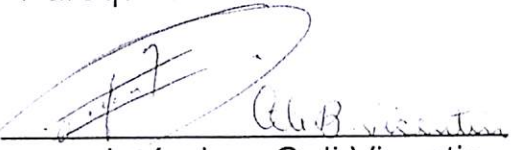
Paróquia São Francisco de Assis
Diocese de Guiratinga
Avenida Tancredo Neves, 711
Primavera do Leste – MT – 78850-000
Fone – Fax (66) 3498-1549
CNPJ 03.071.818/0016-70
E- Mail: p.sfa@terra.com.br

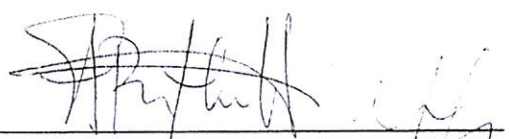


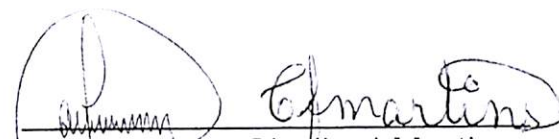
POSSE DA COORDENAÇÃO DO CONSELHO PASTORAL PAROQUIAL DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

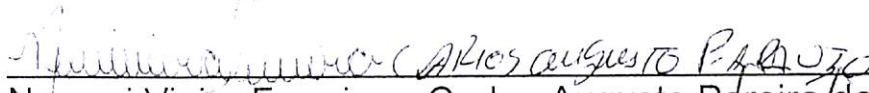
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e quatorze, na Celebração das 08:00 horas, Frei Anselmo Brand, Pároco da Paróquia São Francisco de Assis, deu posse à coordenação do Conselho de Pastoral, eleita na Assembléia Paroquial realizada no dia 09/03/2014.

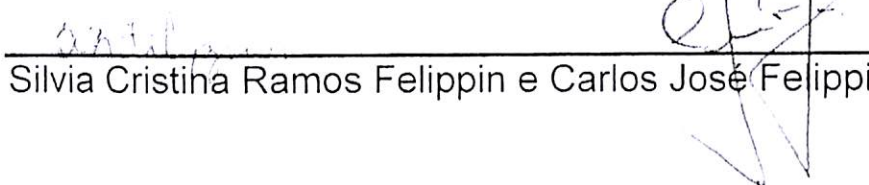

Marildo e Patrícia Kuchlá
Coordenador


Laércio e Celi Vicentin
Vice coordenador

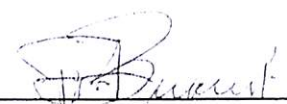

Gilberto Borghetti e Marilei Schuster
1º Tesoureiro


Laurindo e Cledinei Martins
2º Tesoureiro


Neurani Vieira Ferreira e Carlos Augusto Pereira de Araújo.
1º Secretário


Silvia Cristina Ramos Felippin e Carlos José Felippin.

Primavera do Leste MT, 06 de abril de 2014.


Frei Anselmo Brand
Pároco



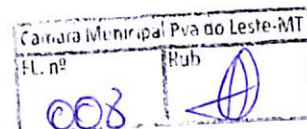
Diocese de Primavera do Leste - Paranatinga - MT

Paróquia São Francisco de Assis

CNPJ: 20.986.630/0016-70

E-mail: p.sfa@terra.com.br

Fone: (66)3498-1549



Balancete Consolidado no Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Centro de Custo: 4 - Matriz - São Francisco de Assis

RECEITAS

Cód.	Conta	Referência	Valor
40101	40100	Dizimo	R\$ 270.947,86
40102	40100	Coletas que ficam na paróquia	R\$ 69.710,46
40103	40100	Coletas missões	R\$ 3.528,00
40104	40100	Coleta São Pedro	R\$ 1.500,00
40107	40100	Coletas lugares santos	R\$ 855,00
40108	40100	Coletas evangelização	R\$ 3.131,70
40112	40100	Coletas campanha da fraternidade	R\$ 2.300,00
40114	40100	Batizados	R\$ 3.020,00
40115	40100	Casamentos	R\$ 2.300,00
40128	40100	Venda de livros, impressos e lembr.	R\$ 1.620,00
40136	40100	Receitas de cursos e encontros	R\$ 1.876,00
40201	40200	Contribuições e doações de particu	R\$ 150,00
Total das Receitas:			R\$ 360.939,02

DESPESAS

Cód.	Conta	Referência	Valor
30101	30100	Congrua	R\$ 4.536,00
30102	30100	Salários	R\$ 37.008,90
30105	30100	Doações	R\$ 227,00
30107	30100	Despesas com cursos e encontros	R\$ 520,00
30110	30100	Despesas inss, fgts, pis	R\$ 12.967,74
30114	30100	Despesas plano de saude	R\$ 5.137,95
30201	30200	Generos alimenticios	R\$ 331,27
30202	30200	material de limpeza e toalete	R\$ 693,83
30204	30200	Artigos domesticos	R\$ 80,00
30205	30200	Outras despesas	R\$ 2.064,92
30220	30100	Ajuda de custos a seminaristas - s	R\$ 4.000,00
30221	30100	Serviços esporadicos	R\$ 19.878,52
30402	30400	Despesas com manutenção	R\$ 200,00
30403	30400	Despesas com documentação	R\$ 1.666,52
30404	30400	Acessórios	R\$ 607,34
30406	30400	Outras despesas	R\$ 340,13
30407	30400	Seguro particular	R\$ 4.603,39
30702	30200	Luz e força	R\$ 76,83
30702	30700	Luz e força	R\$ 10.476,63
30703	30700	Telefone	R\$ 4.619,12
30704	30700	Correios e telegrafos	R\$ 171,00
30705	30700	Material de secretaria e escritorio	R\$ 1.562,99
30706	30700	Vinho, velas e óstias	R\$ 1.057,00
30708	30700	Fretes e carros	R\$ 358,42
30709	30100	Livros, jornais, revistas, discos	R\$ 548,53
30709	30700	Livros, jornais, revistas, discos	R\$ 9.343,89
30716	30700	Despesas com promoções sociais	R\$ 20,00
30718	30700	Despesas Diversas	R\$ 32.488,76
30719	30700	Despesas cartorarias	R\$ 10,00
30720	30700	Despesas com pastoral	R\$ 317,89
30723	30700	Despesas com equipamentos	R\$ 18.975,25
30725	30100	Despesas com informática	R\$ 82,50
30725	30700	Despesas com informática	R\$ 1.024,07
30726	30700	Obras e reformas em andamento	R\$ 683.761,55
31101	31100	Taxas à curia diocesana	R\$ 53.549,00
31112	31100	Repasse coletas,	R\$ 11.313,00
Total das Despesas:			R\$ 924.619,94

Resumo dos Recursos

SALDO ANTERIOR:	R\$ 508.124,96
TOTAL DAS RECEITAS:	R\$ 360.939,02
TOTAL DAS DESPESAS:	R\$ 924.619,94
SALDO ATUAL:	-R\$ 55.555,96


Frei Anselmo Brand
Pároco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Porega, Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GILBERTO ANTONIO BORGHETTI

Nº de inscrição
399691690-68

Data do Nascimento
20/08/63

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
GILBERTO ANTONIO BORGHETTI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 09/01/94

REGISTRO GERAL DO ESTADO
1020571152
02/06/2015

GILBERTO ANTONIO BORGHETTI

FILIAÇÃO
IRINEU ALEXANDRE BORGHETTI

DORILDE LORENZETTI BORGHETTI

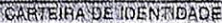
NATURALIDADE
FREDERICO WESTPHALEN RS

DATA DE NASCIMENTO
20/08/1963

CPF
399.691.690-68

CAS 1252 PRIMAVERA DO LESTE MT
LV B4 FL 252

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
152681 / 152681





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Câmara Municipal Pva do Leste-PAT	
Fl. nº	Pgh
012	<i>[Assinatura]</i>

MISSÃO: "Promover com excelência a arrecadação e a fiscalização dos tributos municipais, com vistas ao desenvolvimento sócio-econômico do município de Primavera do Leste – MT"

HABITE-SE

Em vistoria a uma **Obra RELIGIOSA, APROVAÇÃO 613/2015** medindo **4.310,57m²** e **APROVAÇÃO DA AMPLIAÇÃO Nº 131/2016** medindo **1.388,30m²** totalizando **5.698,87m²**, conforme vistoria **2563/2016-91** realizada em **07/03/2016** existente sobre o (s) **lote (s) nº.0001** da **Quadra nº.036** no loteamento **PARQUE CASTELANDIA**, localizado na **AV. TANCREDO NEVES Nº 805**, com área total construída medindo **5.698,87m²** de propriedade do(a) Senhor(a) **DIOCESE DE GUIRATINGA – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, concluem que a mesma encontra-se em condições de ser utilizada, estando dentro das normas técnicas exigidas por Lei.

Primavera do Leste – MT, 18 de Março de 2016.

[Assinatura]
JOSÉ CLAUDIO S. SANTOS
Arquiteto e Urbanista – CAU: A66332-8
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL
Primavera do Leste
 Cultivando novos dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

ALVARÁ / 2016



O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Primavera do Leste - MT, tendo em vista que o requerente preencheu todos os requisitos da Lei Municipal em vigor, concede-lhe ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

CNPJ/CPF 20.986.630/0016-70	CMC 11761
---------------------------------------	---------------------

Nome Empresarial
DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA

Nome Fantasia
PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
9491000 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS

Código e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

Endereço de Localização
AVENIDA - TANCREDO NEVES, 711 - PARQUE CASTELANDIA - CEP: 78.850-000

Área Utilizada - M2 0	Inscrição Estadual ISENTO	Validade 10/03/2017	Início da Atividade 03/12/2015
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	--

Sócios

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
05:00 - 24:00	05:00 - 24:00	05:00 - 24:00	05:00 - 24:00	05:00 - 24:00	05:00 - 24:00	05:00 - 24:00

Observação

MANTER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL



Emitido em: 08/04/2016